

**DECRETO N.º 07570 DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4873, de 25 de março de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R\$ 6.996.182,26 (seis milhões novecentos e noventa e seis mil cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>6.996.182,26</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>6.996.182,26</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>6.996.182,26</b>
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	6.996.182,26
3 3 50 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500 6.996.182,26

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,25 de março de 2020.



---

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF - 004.971.806-18**